



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Luiz Everaldo Zak, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 19/2024

B – Modalidade: Inexigibilidade

C – Objeto de Licitação: O objeto da Licitação é a contratação de assinatura impressa de jornal de grande circulação regional bissemanal, com entregas semanais de 200 unidades destinando exemplares às escolas da rede municipal de ensino e secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 24 de maio de 2024.

Luiz Everaldo Zak
Prefeito